



SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Empresas com CANCELAMENTO –
ART. 60, LEI 8.934/94

JUCEP

1º Passo:

Solicitar na Junta Comercial certidão específica do cancelamento.

Documentação Exigida

Requerimento de Certidão

Comprovante de Pagamento

Valores dos comprovantes de pagamento

R\$78,40 Certidão Específica

OBS: Comprovante de pagamento original

RECEITA FEDERAL

2º Passo:

Uma vez requerida a Certidão Específica providenciar o DBE (Documento Básico Entrada) de Baixa e se dirigir a Receita Federal. Verificar se tem algum débito.

RECEITA ESTADUAL E PREFEITURA MUNICIPAL

3º Passo:

Verificar se a empresa tem talões de ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO.

Se for este o caso, levá-los para a Prefeitura Municipal (sede em Água Fria) e solicitar a devolução dos talões, conseqüentemente a baixa.

OBS¹: NO SITE DA JUNTA, VOCÊ ENCONTRA CAPA DE PROCESSO, REQUERIMENTOS E OS BOLETOS PARA A REALIZAÇÃO DOS ARQUIVAMENTOS.

Rua Princesa Isabel, 755, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58.013-251 Fone 0800 281 8848
CNPJ: 08.331.175/0001-93 E-mail: contato@jucep.com.br HTTP:// www.jucep.pb.gov.br